



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES

Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2014

EDIÇÃO: nº 217 - SANTANA DOS GARROTES, PARAÍBA, 30 DE OUTUBRO DE 2014.

PÁG. 1

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### **PORTARIA Nº 125, DE 29 DE OUTUBRO DE 2014**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTANA DOS GARROTES, PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, II, da Lei Orgânica do Município,

#### **RESOLVE:**

**Designar** a servidora, Sra. **ENELY TEREZINHA RODRIGUES DE QUEIROZ**, matrícula 21073, para realizar Ações de Defesa Agropecuária do Estado da Paraíba, neste Município, sem ônus para o Governo do Estado da Paraíba, servindo-lhe de título para posse e exercício do cargo a presente portaria.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 29 de outubro de 2014.

Publique-se.

Dê-se ciência e divulgue-se.

Santana dos Garrotes, Paraíba, 29 de outubro de 2014.

  
ELIO RIBEIRO DE MORAIS  
Prefeito Municipal